

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 18

Correlação:

- **LORIVAL LOPES VIEIRA AUTO PEÇAS**

CNPJ Nº 05.798.331/0001-32

Rua Padre Luiz Alves Siqueira Castro, 580 - Jardim Parnaíba

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.227.027.817.600;

Considerando a análise o Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **LORIVAL LOPES VIEIRA AUTO PEÇAS**, dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 11 de Abril de 2024.



Veruska Ticiano Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica